

# RELATÓRIO ANUAL 2022

Mais inteligente. Mais completo. Mais inovador.

1ª Emissão de Debêntures

HOSPITAL CARE CALEDONIA SA



Rio de Janeiro, Abril de 2023

Senhores Debenturistas  
HOSPITAL CARE CALEDONIA SA  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da HOSPITAL CARE CALEDONIA SA apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

**EMISSORA**

HOSPITAL CARE CALEDONIA SA, localizada na Rua Bernardino de Campos 230, 1º, 5º, 6º e 7º andares, Campinas São Paulo. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 25.249.439/0001-83.

**OBJETO SOCIAL**

3.1.1 De acordo com o artigo 3º do seu estatuto social, a Emissora tem como objeto social: (a) a prestação de serviços na área de saúde, incluindo a manutenção de programas de assistência hospitalar, a organização de seminários e congressos de medicina e promoção de intercâmbio para difusão dos conhecimentos médicos; (b) a prestação de serviços relacionados à assistência social, seguro-saúde e outros; (c) a prestação de serviços de consultoria, gestão e administração de clínicas e complexos hospitalares; (d) a locação de bens móveis (máquinas e equipamentos necessários ao funcionamento de clínicas com complexos hospitalares, entre outros) ou imóveis; (e) a importação direta de medicamentos, aparelhos e equipamentos relacionados as suas atividades; e (f) a participação em outras sociedades, como sócia ou acionista, que atuem nos segmentos descritos acima

**CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**

Código CETIP / Código ISIN	HCAR11/BRHCARDBS002
Instrução CVM	ICVM 476
Coordenador Líder	N/A
Banco Liquidante	Itaú Unibanco S.A.
Banco Escriurador	Itaú Corretora de Valores S.A.
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	300.000.000,00
Valor Nominal	1.000,00
Quantidade de Títulos	300.000
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Data de Emissão	15/07/2021
Data de Vencimento	15/07/2026

Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização

**4.9.1** As Debêntures serão subscritas e integralizadas, à vista, em moeda corrente nacional, no ato da subscrição, observado o Plano de Distribuição, a qualquer momento, a partir da data de início de distribuição, durante o prazo de colocação das Debêntures, pelo seu Valor Nominal Unitário, na primeira data de integralização ("**Data da Primeira Integralização**"), ou, caso qualquer Debênture venha a ser integralizada em qualquer data diversa e posterior à Data da Primeira Integralização, a integralização deverá ser feita pelo Valor Nominal Unitário, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Início da Rentabilidade até a data da efetiva integralização, de acordo com as normas da B3.

4.9.2 As Debêntures poderão ser subscritas com ágio ou deságio, a ser definido, conforme o caso, no ato de subscrição das Debêntures, desde que aplicado de forma igualitária à totalidade das Debêntures em cada data de integralização.

Remuneração	DI+ 2,70% a.a. até 31/12/2022 e 3,45% a partir de 31/12/2022
Data de Integralização	27/07/2021
Repactuação	<b>4.18.1</b> As Debêntures não serão objeto de repactuação programada.

## **DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

**3.5.1** Os recursos obtidos pela Emissora com a Oferta Restrita serão destinados para o reforço de caixa.

**3.5.2** A Emissora deverá enviar ao Agente Fiduciário, anualmente nos termos da Cláusula 7.1(a)(iii) abaixo, declaração em papel timbrado e assinada por representante legal, atestando a destinação dos recursos da presente Emissão, podendo o Agente Fiduciário solicitar à Emissora todos os eventuais esclarecimentos e documentos adicionais que se façam necessários.

## **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

Os recursos líquidos obtidos pela Emissora com a Emissão foram utilizados para reforço de caixa e capital de giro.

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	27/07/2021	300.000	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2021	0	0	0	0	0	0	300.000
B3	30/12/2022	0	0	0	0	0	0	300.000

## GARANTIA

**4.22.1** Os Fiadores, por este ato e na melhor forma de direito, prestam fiança em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, em conformidade com o artigo 818 do Código Civil, independentemente das outras garantias constituídas no âmbito da Emissão, obrigando-se solidariamente entre si e com a Emissora, em caráter irrevogável e irretratável, como fiadores, co-devedores solidários e principais pagadores responsáveis pelo fiel, pontual e integral pagamento do Valor Total da Emissão, devido nos termos desta Escritura de Emissão, acrescido da Remuneração e dos Encargos Moratórios, conforme aplicável, bem como das demais obrigações pecuniárias presentes e futuras, principais e acessórias, previstas nesta Escritura de Emissão, inclusive honorários advocatícios, despesas, custos, encargos, tributos, reembolsos ou indenizações, bem como as obrigações relativas ao Banco Liquidante, ao Escriturador, à B3, ao Agente Fiduciário e demais prestadores de serviço envolvidos na Emissão, bem como honorários do Agente Fiduciário e despesas judiciais e extrajudiciais comprovadamente incorridas pelo Agente Fiduciário ou Debenturistas, inclusive, na constituição, formalização, execução e/ou excussão das garantias previstas nesta Escritura de Emissão ("**Obrigações Garantidas**" e "**Fiança**").

**4.22.2** Todo e qualquer pagamento realizado pelos Fiadores em relação à Fiança ora prestada será efetuado livre e líquido, sem a dedução de quaisquer tributos, impostos, taxas, contribuições de qualquer natureza, encargos ou retenções, presentes ou futuros, bem como de quaisquer juros, multas ou demais exigibilidades fiscais, devendo os Fiadores pagarem as quantias adicionais que sejam necessárias para que os Debenturistas recebam, após tais deduções, recolhimentos ou pagamentos, quantia equivalente à que teria sido recebida se tais deduções, recolhimentos ou pagamentos não fossem aplicáveis.

**4.22.3** Os Fiadores se obrigam, independentemente de qualquer pretensão, ação, disputa ou reclamação que a Emissora venha a ter ou exercer em relação às suas obrigações, a pagar qualquer valor devido pela Emissora nos termos da presente Escritura de Emissão, incluindo, mas não se limitando, às Obrigações Garantidas, nas respectivas datas de pagamento e/ou imediatamente após a declaração do vencimento antecipado das Debêntures, independentemente de comunicação, notificação ou outra formalidade pelo Agente Fiduciário. Os pagamentos serão realizados pelos Fiadores de acordo com os procedimentos estabelecidos nesta Escritura de Emissão, fora do âmbito B3.

**4.22.4** Os Fiadores expressamente renunciam aos benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração de qualquer natureza previstos nos artigos 277, 333, parágrafo único, 364, 365, 366, 368, 821, 824, 827, 829, parágrafo único, 830, 834, 835, 836, 837, 838 e 839 do Código Civil, e nos artigos 130, 131 e 794, da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 ("**Código de Processo Civil**").

**4.22.5** Os Fiadores sub-rogar-se-ão nos direitos dos Debenturistas caso venham a honrar, total ou parcialmente, a Fiança, observado o limite da parcela da dívida efetivamente honrada.

**4.22.6** Os Fiadores, individual e conjuntamente, desde já, concordam e se obrigam a, somente após a integral liquidação de todos os valores devidos aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário nos termos desta Escritura de Emissão, exigir e/ou demandar a Emissora ou os demais Fiadores, conforme o caso, em decorrência de qualquer valor que tiverem honrado nos termos desta Escritura de Emissão.

**4.22.7** Os Fiadores concordam e se obrigam a, caso recebam qualquer valor da Emissora em decorrência de qualquer valor que tiverem honrado nos termos das Debêntures e/ou desta Escritura de Emissão antes da integral quitação de todas as Obrigações Garantidas, repassar, no prazo de 1 (um) Dia Útil contado da data de

seu recebimento, tal valor ao Agente Fiduciário, para pagamento aos Debenturistas.

**4.22.8** Em hipótese alguma, eventual discussão judicial entre os Fiadores e os Debenturistas implicará em atraso ou suspensão de cumprimento das obrigações assumidas pela Emissora e pelos Fiadores.

**4.22.9** Nenhuma objeção ou oposição da Emissora poderá, ainda, ser admitida ou invocada pelos Fiadores com o intuito de escusar-se do cumprimento de suas obrigações perante os Debenturistas.

**4.22.10** A Fiança entrará em vigor na Data de Emissão, permanecendo válida em todos os seus termos até o pagamento integral das Obrigações Garantidas, podendo ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário, judicial ou extrajudicialmente, quantas vezes forem necessárias até a integral liquidação das Obrigações Garantidas.

**4.22.11** Cabe ao Agente Fiduciário requerer a execução, judicial ou extrajudicial, da Fiança, conforme função que lhe é atribuída nesta Escritura de Emissão, uma vez verificada qualquer hipótese de insuficiência de pagamento das Obrigações Garantidas.

**4.22.12** A Fiança poderá ser excutida e exigida pelo Agente Fiduciário quantas vezes forem necessárias até a integral e efetiva liquidação de todas as Obrigações Garantidas.

**4.22.13** Fica desde já certo e ajustado que a inobservância, pelo Agente Fiduciário ou pelos Debenturistas, dos prazos para a execução da Fiança constituída em favor dos Debenturistas não ensejará, sob hipótese alguma, perda de qualquer direito ou faculdade aqui prevista.

**4.22.14.** A Fiança permanecerá válida e plenamente eficaz em caso de aditamentos, alterações e quaisquer outras modificações nesta Escritura de Emissão e nos demais documentos da Oferta.

**4.22.15.** Com base nas demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, o patrimônio líquido: (i) do Hospital Vera Cruz é de R\$ 119.306.000,00 (cento e dezenove milhões e trezentos e seis mil reais); (ii) do Hospital São Lucas é de R\$ 29.020.000,00 (vinte e nove milhões e vinte mil reais) negativo; e (iii) do São Lucas Ribeirânia é de R\$ 15.481.000,00 (quinze milhões, quatrocentos e oitenta e um mil reais).

## AMORTIZAÇÃO

4.13.1 O saldo do Valor Nominal Unitário será amortizado em parcelas anuais consecutivas devidas sempre no dia 15 (quinze) do mês de julho de cada ano, sendo que a primeira parcela será devida em 15 de julho de 2024 e as demais parcelas serão devidas em cada uma das respectivas datas de amortização das Debêntures, de acordo com as datas indicadas na 2ª (segunda) coluna da tabela abaixo (cada data de amortização das Debêntures, uma “**Data de Amortização das Debêntures**”) e percentuais previstos na 4ª (quarta) coluna da tabela a seguir:

Parcela	Data de Amortização das Debêntures	Percentual do Valor Nominal Unitário*	Percentual do saldo do Valor Nominal Unitário a ser amortizado**
1.	15 de julho de 2024	33,3333%	33,3333%
1.	15 de julho de 2025	33,3333%	50,0000%
1.	Data de Vencimento	33,3334%	100,0000%

\* Percentuais para fins meramente referenciais.

\*\* Percentuais destinados ao cálculo e ao pagamento das parcelas de amortização que deverão ser registrados no sistema administrado pela B3

## REMUNERAÇÃO

**4.12.1** Sem prejuízo dos pagamentos em decorrência de eventual vencimento antecipado das obrigações decorrentes das Debêntures ou do resgate antecipado decorrente de Oferta de Resgate Antecipado, nos termos previstos nesta Escritura de Emissão, a Remuneração será paga semestralmente, a partir da Data de Emissão, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de janeiro de 2022, e os demais pagamentos devidos sempre no dia 15 (quinze) dos meses de julho e janeiro de cada ano, sendo o último devido na Data de Vencimento (cada uma, uma “**Data de Pagamento da Remuneração**”).

**4.12.2** Farão jus ao recebimento de qualquer valor devido aos Debenturistas nos termos desta Escritura de Emissão aqueles que forem Debenturistas no encerramento do Dia Útil imediatamente anterior à respectiva data de pagamento.

## RESGATE ANTECIPADO

5.1.1 Não será admitida a realização de resgate antecipado facultativo total ou parcial das Debêntures.

## DECLARAÇÃO DA EMISSORA



AO

SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira com localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Joaquim Floriano, nº 466, bloco B, nº 1401, Itaim Bibi, CEP 04534-002, inscrita no CNPJ sob o nº 15.227.994/0004-01.

Campinas, 31 de janeiro de 2023.

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A., sociedade por ações, com sede na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Umbú, 291, Loteamento Alphaville Campinas, CEP: 13098-325, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, do Ministério da Economia sob o nº 25.249.439/0001-83 ("Companhia" ou "Hospital Care"), vem, por meio desta, apresentar a Declaração de Cumprimento Integral das obrigações dispostas no *Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Hospital Care Caledonia S.A., firmado em 15 de julho de 2021, nos seguintes termos:*

- (i) Permanecem válidas as disposições contidas na Escritura;
- (ii) Não ocorreram quaisquer Eventos de Inadimplemento e inexistente descumprimento das obrigações da Emissora perante os Debenturistas;
- (iii) Cumprimento da obrigação de manutenção de órgão para atender aos Debenturistas ou de contratação de instituições financeiras autorizadas para a prestação desse serviço, conforme o caso; e
- (iv) Não foram praticados atos em desacordo com o estatuto social da Emissora.

Sendo o que nos cabia esclarecer, colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas restantes.

DocuSigned by:  
João Marcos Bezerra  
Número do Certificado: 1588118881  
CPF: 15881188814  
EMPRESA DE PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: João Marcos Bezerra  
Cargo: Diretor

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A.

DocuSigned by:  
Fernando Mattos Pinto de Lima  
Número do Certificado: 1588118881

Nome: Fernando Mattos Pinto de Lima  
Cargo: Diretor

## COVENANTS

### CLÁUSULA

(ii) descumprimento do seguinte índice financeiro (“**Índice Financeiro**”), apurado semestralmente pelos auditores independentes registrados na CVM contratados pela Emissora, e verificado pelo Agente Fiduciário, com base nas demonstrações financeiras consolidadas e auditadas da Emissora e deve incluir a memória de cálculo, elaborada pela Emissora, com as contas abertas, explicitando as rubricas necessárias para apuração dos referidos índices financeiros (“Memória de Cálculo”), sendo que a primeira verificação deverá ocorrer com base nas demonstrações financeiras anuais e consolidadas da Emissora referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Ao final de cada semestre, a administração da Emissora deverá **(a)** apurar o Índice Financeiro; e **(b)** incluir em nota explicativa às demonstrações financeiras a serem auditadas por Auditores Independentes:

“**Dívida Líquida/EBITDA**” (a) menor ou igual a 3,5, na apuração relativa a 31 de dezembro 2021; (b) menor ou igual a 3,0, na apuração relativa a 30 de junho de 2022; (c) menor ou igual a 4,0 na apuração relativa a 31 de dezembro de 2022; (d) menor ou igual a 3,5 na apuração relativa a 30 de junho de 2023; (e) menor ou igual a 3,0 na apuração relativa a 31 de dezembro de 2023 e (f) menor ou igual a 2,5 nas apurações a partir de 30 de junho de 2024, sendo que:

“**Dívida Líquida**” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, com relação à data a que o cálculo se referir, o resultado (a) da soma de (i) empréstimos, financiamentos, linhas de crédito e operações com títulos e valores mobiliários no âmbito do mercado de capitais, (ii) impostos associados a operações, empréstimos, financiamentos, linhas de crédito e mútuos (por exemplo, IOF- Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro ou Relativas a Títulos e Valores Mobiliários e IRRF -Imposto de Renda Retido na Fonte), (iii) leasings financeiros, e (iv) parcelas não pagas de aquisições (*Seller’s Finance*), e (b) da subtração de (i) caixa e equivalentes, (ii) aplicações financeiras, e (iii) ativos decorrentes de instrumentos financeiros (derivativos);

“**EBITDA**” significa, com base nas Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora, o Resultado Líquido das operações em continuidade, conforme auferido antes (a) das Despesas Financeiras Líquidas da Emissora; (b) do imposto de renda e da contribuição social; (c) de depreciação e amortização; (d) do resultado decorrente das operações descritas no Resultado Não Operacional (conforme definido abaixo); e (e) da equivalência patrimonial. No caso de empresas adquiridas ao longo do exercício social da Emissora, será considerado o EBITDA (calculado da mesma forma acima) de tais empresas para todo o respectivo exercício social, independentemente da data de aquisição;

“**Resultado Não Operacional**” significa, com relação à data a que o cálculo se referir, o resultado da soma de venda de ativos, provisões e reversões de contingências sem efeito caixa no curto prazo, impairment, ganhos por valor justo e atualização de ativos sem efeito caixa e despesas pontuais de reestruturação. O cálculo do Resultado Não Operacional terá como base as Demonstrações Financeiras Consolidadas da Emissora ou as respectivas Demonstrações Financeiras Consolidadas dos Garantidores, conforme o caso;

Caso ocorra um evento de liquidez envolvendo a Emissora em valor de, no mínimo, uma vez o valor da apuração do EBITDA mais recente, a relação “Dívida Líquida/EBITDA” apurada a partir do semestre em que ocorreu o evento de liquidez (inclusive) deverá ser menor ou igual a 2,5 até a Data de Vencimento.

A aquisição de novos ativos ou participações em novas sociedades por qualquer empresa do grupo econômico da Emissora só poderá ser realizada caso a relação “Dívida Líquida/EBITDA” mais recente apurada seja igual ou inferior a 2,5.

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
31/12/2021		02/06/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 3,24	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,50	<b>Status:</b> <span style="background-color: green; color: white; padding: 2px;">OK</span>

Data de Referência		Data de Apuração		Covenants	
30/06/2022		22/08/2022		<a href="#">Visualizar</a>	
<b>Descrição:</b> DÍVIDA LIQUIDA/EBITDA	<b>Covenants:</b> EMISSORA	<b>Apuração:</b> 2,86	<b>Comparação:</b> <=	<b>Limite:</b> 3,00	<b>Status:</b> <b>OK</b>

\*As demonstrações do cálculo dos covenants podem ser acessadas no link **Visualizar**

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
17/01/2022	17/01/2022	Juros		Liquidado	R\$ 44,82243199	-
15/07/2022	15/07/2022	Juros		Liquidado	R\$ 69,60235500	-
16/01/2023	16/01/2023	Juros		Liquidado	R\$ 81,07379200	-
17/07/2023	-	Juros		Agendado	-	-
15/01/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2024	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2024	-	Amortização Variavel	33,3333%	Agendado	-	-
15/01/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2025	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2025	-	Amortização Variavel	50,0000%	Agendado	-	-
15/01/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2026	-	Juros		Agendado	-	-
15/07/2026	-	Amortização Variavel	100,0000%	Agendado	-	-

**RATING**

<b>Data da Súmula</b>	27/06/2022	27/12/2021
<b>Agência</b>	Moody's	Moody's
<b>Rating Atual</b>	A+(bra)	A+(bra)
<b>Rating Mínimo</b>	A+(bra)	A+(bra)
<b>Cláusula</b>	4.27	4.27
<b>Periodicidade</b>	ANUAL	ANUAL
<b>Status</b>	OK	OK
<b>Referente a</b>	EMISSÃO	EMISSÃO
<b>Documento</b>	ESCRITURA DE EMISSAO	ESCRITURA DE EMISSAO
<b>Link</b>	<a href="#">Visualizar</a>	<a href="#">Visualizar</a>

Para visualizar todos os rating [Clique aqui](#)

**ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS**

AGD - 01 - 28/04/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 02 - 31/05/2022 | [Visualizar](#)

AGD - 03 - 15/12/2022 (COVENANTS + SPREAD) | [Visualizar](#)

**ADITAMENTOS**

**Até o momento não ocorreram aditamentos aos instrumentos legais da Emissão.**

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilha da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 29/03/2022 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 28/07/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/01/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/04/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 23/06/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/06/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/07/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 16/08/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/09/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 07/11/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/12/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/12/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 20/12/2022 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 22/12/2022 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 22/12/2022 | [Visualizar](#)

## **RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)**

---

## **NOTAS EXPLICATIVAS**

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

### CONSOLIDADA

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A. - CONSOLIDADO		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	1,048,577	663,814
Ativo Não Circulante	1,587,732	1,381,332
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	826,427	606,778
Empréstimos, Financiamentos	252,983	195,355
Debêntures	21,477	0
Passivo Não Circulante	1,223,223	822,673
Empréstimos, Financiamentos	270,231	162,417
Debêntures	594,326	309,564
Patrimônio Líquido	586,659	615,695
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	2,045,924	1,616,710
Lucro Bruto	246,523	207,455
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	129,992	126,050
Lucro antes dos Impostos	-4,892	67,033
Lucro/prejuízo Do Exercício	-41,876	79,694
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21
Liquidez Geral	0.51	0.46
Liquidez Corrente	1.27	1.09
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	3.49	2.32
Endividamento Oneroso	1.94	1.08
Margem Bruta	0.12	0.13
Margem Operacional	0.06	0.08
Margem Líquida	-0.02	0.05
Retorno Sobre o PL (ROE)	-6.66%	14.87%

### CONTROLADORA

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A. - CONTROLADORA		
Balanco Patrimonial		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Ativo Circulante	208,436	60,577
Ativo Não Circulante	1,303,875	1,092,007
Ativo Realizável A Longo Prazo	0	0
Passivo Circulante	166,442	126,182
Empréstimos, Financiamentos	74,059	64,999
Debêntures	21,046	0
Passivo Não Circulante	778,914	430,308
Empréstimos, Financiamentos	30,000	22,579
Debêntures	447,667	309,564
Patrimônio Líquido	566,955	596,094
Demonstração do Resultado do Exercício		
RUBRICAS SELECIONADAS	12-31-22	12-31-21
Receita de Vendas Líquida	0	0
Lucro Bruto	0	0
Lucro antes dos Resultado Financeiro (Operacional)	-5,111	93,704
Lucro antes dos Impostos	-43,896	71,270
Lucro/prejuízo Do Exercício	-43,896	71,270
Análise		
INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS	12-31-22	12-31-21

HOSPITAL CARE CALEDONIA S.A. - CONTROLADORA		
Liquidez Geral	0.22	0.11
Liquidez Corrente	1.25	0.48
Endividamento Total (Part. Cap. Terceiros)	1.67	0.93
Endividamento Oneroso	1.01	0.67
Margem Bruta	0.00	0.00
Margem Operacional	0.00	0.00
Margem Líquida	0.00	0.00
Retorno Sobre o PL (ROE)	-7.19%	13.58%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2022)

# Deloitte.

Deloitte Touche Tohmatsu  
Av. John Dalton, 301 -  
15 andar - Techno Plaza Corporate -  
Edifício 2 - Bloco B  
13069-330 - Campinas - SP  
Brasil

Tel.: + 55 (19) 3707-3000  
Fax: + 55 (19) 3707-3001  
www.deloitte.com.br

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da  
Hospital Care Caledônia S.A.

#### Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Hospital Care Caledônia S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

#### *Opinião sobre as demonstrações financeiras individuais*

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Hospital Care Caledônia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

#### *Opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas*

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da Hospital Care Caledônia S.A. em 31 de dezembro de 2022, o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (“International Financial Reporting Standards - IFRS”), emitidas pelo “International Accounting Standards Board - IASB”.

#### Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas”. Somos independentes em relação à Companhia e a suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# Deloitte.

## Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (“PAA”) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

### *Reconhecimento da receita*

#### Por que foi considerado um PAA

Conforme descrito na nota explicativa nº 23 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, parte substancial das receitas da Companhia são provenientes da prestação de serviços hospitalares e clínicas médicas, incluindo a utilização de medicamentos e materiais hospitalares, e o reconhecimento é com base nos serviços executados, para os quais é necessário determinar de forma apropriada o montante da receita a ser reconhecida, faturada ou não faturada e a estimativa das perdas (“glosas”) sobre os procedimentos efetuados e dos materiais e medicamentos utilizados que eventualmente não são aprovados pelos planos e operadoras de saúde.

Esses processos envolvem controles e análises complexas para assegurar que as receitas dos serviços prestados sejam contabilizadas dentro do período de competência e pelo valor justo da contraprestação recebida ou a receber, bem como assegurar que os saldos a receber correspondentes estejam reconhecidos pelo valor realizável. Considerando a relevância dos montantes envolvidos e as características inerentes ao processo de reconhecimento de receita, incluindo as receitas a faturar e as estimativas relacionadas à mensuração das glosas, assim como o impacto que eventuais mudanças nas premissas e estimativas utilizadas teriam sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, consideramos esse tema como um principal assunto de auditoria.

#### Como nossa auditoria endereçou esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) a avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos relacionados aos processos de reconhecimento de receita; (ii) a avaliação do reconhecimento da receita de acordo com o progresso do serviço prestado, por meio de testes documentais em base amostral; (iii) a análise mensal das receitas para identificar relações ou movimentações dissonantes às nossas expectativas com base em nosso conhecimento da Companhia e da indústria na qual está inserida; (iv) a análise das premissas utilizadas para determinação dos percentuais de perda com glosas; (v) o recálculo das provisões para glosas, com base na posição de clientes e nos percentuais de perdas com glosas auferidas; e (vi) a avaliação da adequação das divulgações efetuadas pela Companhia sobre esse assunto nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

No decorrer de nossa auditoria, identificamos deficiências em alguns dos controles internos relacionados ao reconhecimento de receita e ajustes que nos levaram a alterar a nossa abordagem de auditoria e ampliar a extensão de nossos procedimentos substantivos planejados para obtermos evidências de auditoria suficientes e adequadas. A Diretoria, como parte de sua avaliação, decidiu não registrar esses ajustes por terem sido considerados imateriais.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados descritos anteriormente, consideramos aceitáveis as políticas de reconhecimento de receitas e estimativas de perdas com glosas da Companhia, bem como as respectivas divulgações efetuadas, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.



## Outros assuntos

### *Demonstrações do valor adicionado*

As demonstrações individuais e consolidadas do valor adicionado (“DVA”), referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da Diretoria da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

### **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor**

A Diretoria da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, quando lermos o Relatório da Administração, nós concluirmos que há distorção relevante, temos que comunicar a questão aos responsáveis pela governança.

### **Responsabilidades da Diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas**

A Diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Diretoria pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Diretoria.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela Diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do Grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras consolidadas. Somos responsáveis pela direção, pela supervisão e pelo desempenho da auditoria do Grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

## Deloitte.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campinas, 5 de abril de 2023

*Deloitte Touche Tohmatsu*  
DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes Ltda.  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

*Renato F. Asam*  
Renato Foganholi Asam  
Contador  
CRC nº 1 SP 264889/O-0

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) inexistem outras emissões de valores mobiliários, públicas ou privadas, feitas pelo emissor, por sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo do emissor em que tenha atuado no mesmo exercício como agente fiduciário.

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2023

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**